



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

PUBLICADO

Extrema, 26 / 08 / 2024

DECRETO Nº. 4.734

DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

“Altera dispositivo do Decreto Municipal nº. 4.418, de 13 de fevereiro de 2023, que ‘Dispõe sobre aposentadoria voluntária de servidora pública municipal, e dá outras providências.’”

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 291/2024, oriundo do Instituto de Previdência do Município de Extrema - **PREVEXTREMA**;

O **PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA**, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o **art. 1º do Decreto Municipal nº. 4.418, de 13 de fevereiro de 2023**, que passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica a servidora **NILVA PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº. ***.***.688-09, titular do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE N2**, registrada sob a matrícula nº. 168, com atuação perante a **Câmara Municipal de Extrema, APOSENTADA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, sem direito a paridade, com proventos integrais, calculados pela média aritmética simples, com fundamento nos artigos 17 e 40, § 1º, III, a, e § 3º da Constituição Federal de 1988 e art. 55 da Lei nº 3.404/2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2023**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -